



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA INFORMATIVA 01/2020/CEREST/DVA/CGVS/SESAU

20 de fevereiro de 2020.

Assunto: Esclarecimentos aos serviços de saúde do Estado de Roraima, Rede do SUS e particulares, sobre as notificações do acidente de trabalho de trajeto.

Considerando a Medida Provisória nº 905/2019 e os desdobramentos sobre a notificação de acidente de trajeto e emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS “Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2020/DSASTE/SVS/MS de 11 de fevereiro de 2020.

O Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/RR vem esclarecer que a notificação de acidente de trabalho de trajeto **deve continuar sendo notificada no Sinan e reconhecidos por meio do campo “Acidente de Trabalho” na Declaração de Óbito (DO) do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).**

Ressaltamos que as informações sobre os acidentes de trabalho de trajeto, são de extrema importância enquanto subsídio para as políticas públicas e as ações de promoção e prevenção à saúde dos trabalhadores, principalmente no que se refere aos acidentes de trânsito.

Dúvidas e esclarecimentos favor entrar em contato com a área técnica de Saúde do trabalhador, CEREST/RR pelo email: cerestroraima@gmail.com ou pelo telefone 95-98404-5309.

Equipe técnica do Cerest/RR

De acordo,

Fabrcio de Lima Figueiredo

Gerente do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

Decreto nº 2169-P, 05.11.19

Cerest/DVA/CGVS/SESAU/RR

Rua Dr. Arnaldo Brandão c/ Av Cap. Júlio Bezerra, 283, São Francisco – Telefone: (95) 98404-5309

CEP: 69305-080 Boa Vista/RR – cerestroraima@gmail.com